



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 183/2016

Ângulo, 23 de Agosto de 2016.

Senhor Vereador:

Em atenção ao Requerimento nº 042/2016, de 10-06-2016, de lavra do Vereador Adnilson Laureano, vimos pelo presente encaminhar em anexo, os pareceres sociais dos projetos de lei nº 24 e 26/2016, acerca da concessão de lotes de propriedade do Município de Ângulo para a construção de moradias.

Em relação ao Projeto de Lei n 028/2016, não existe Parecer Social por não se tratar de concessão de direito real de uso de lote para construção, e sim, de uma área para fins de passagem ou trânsito.

De acordo com os pareceres sociais, nº 24 e 26 e declarações anexas, as famílias que solicitaram a concessão de direito real de uso dos lotes, terão apoio de seus familiares para que possam construir suas casas.

Cumpre informar, que em relação ao Projeto nº 25/2016, por ora não haverá a concessão, uma vez que a interessada não se encontra no município.

Em relação ao Projeto nº 27/2016, não existe mais o interesse da família em pleitear a concessão.

Sempre à disposição para quaisquer novas informações que se fizerem necessárias, firmamo-nos,

Atenciosamente

**PEDRO VICENTIN**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
ADNILSON LAUREANO  
Câmara Municipal de Ângulo  
Nesta.